



**CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 38/2021¹

Propositura: Projeto de Lei nº 29/2021
Autoria: Prefeitura Municipal de Lucianópolis
Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a conceder o ABONO NATALINO, de caráter alimentício, ao funcionalismo público municipal no mês de dezembro de cada ano e dá outras providências”

O parecer desta comissão tem por finalidade dar analisar e julgar a constitucionalidade e estrutura do projeto em tela, e, assim, dar provimento ao mesmo.

I – DA PROPOSTA

A proposta analisada visa conceder aos servidores públicos municipais, um abono natalino no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no mês de dezembro de cada ano. Tal ato é uma forma de valorizar cada servidor pelos esforços, dedicação e trabalho realizado.

II – DO VOTO

Em análise e discussão, concluímos que o projeto obedeceu às normas vigentes, a modicidade e cautela para sua elaboração, bem como, respeitou o rito regimental desta Soberana Casa de Leis.

III – DO PARECER

Visto, discutido e relatado.

Sem óbices, opinamos pela aprovação do projeto em tela, ressalvado melhor juízo do demais pares.

É o parecer.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.

José Lucas Fernandes Rezende – Presidente

Joilto Moreira Gomes – Relator

Peterson Greatti Bispo de Oliveira – Membro

¹ <https://www.camaralucianopolis.sp.gov.br/comissao>